



3º Festival de Canto do IFPB - Campus Guarabira

**EDITAL Nº 03/2024 DE EXTENSÃO E CULTURA
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O 3º IF EM CANTOS**

A comissão organizadora do evento juntamente com a Coordenação de Extensão e Cultura do Campus Guarabira torna público a abertura de inscrições e o regulamento da terceira edição do IF Em Cantos (Festival de Canto do IFPB Campus Guarabira).

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Art. 1º - A terceira edição do Festival de Canto do IFPB – Campus Guarabira, **IF Em Cantos**, objetiva a descoberta de talentos musicais entre os discentes do campus Guarabira, no que se refere a canção, canção autoral e música instrumental. A 3ª Edição do IF Em Cantos servirá para sediar a etapa local do FEST'IN – Festival de Intérpretes e Canções do IFPB 2024.

Art. 2º - dos objetivos:

- a) Fomentar a produção musical, em suas diferentes vertentes, no âmbito do campus;
- b) Incentivar a expressão artística e a composição musical instrumental e de canção;
- c) Estimular a criatividade e o interesse pela diversidade de expressões musicais da contemporaneidade paraibana, brasileira e mundial;
- d) Contribuir para o aumento do repertório simbólico dos(as) discentes e de pessoas da comunidade externa, por meio da fruição e da ampliação da escuta musical em diferentes gêneros;
- e) Dar visibilidade para as ações de formação musical no contexto do IFPB;
- f) Ampliar as ações de cultura na área de música. g) Estimular a participação musical discente do IFPB, por meio da banda-base que se apresentará durante o FESTIN 2024, em Monteiro.

Art. 3º - O **IF Em Cantos**, servirá de seletiva interna para o **FEST'IN 2024** - Festival de Intérpretes e Canções do IFPB. Ou seja, os vencedores de cada categoria, canção, canção autoral e música instrumental no IF Em Cantos, serão nossos representantes locais para participar da etapa da semifinal do **FEST'IN**, e em caso de classificação

nesta etapa, para a finalíssima do FESTIN 2024, no dia 13 de novembro do corrente ano, a partir das 19h00, na cidade de Monteiro - PB.

Art. 4º - O Festival de Intérpretes e Canções do IFPB (FESTIN 2024) homenageia 100 anos de Zabé da Loca, e será realizado na forma de Concurso, considerando as modalidades: discente do IFPB e discente externos (escolas públicas da cidade de Monteiro - PB), nas categorias: canção, canção autoral e música instrumental e é composto por três etapas: local (seletiva dos campi), semifinal (envio dos vídeos selecionados na etapa local) e estadual (finalíssima na Cidade Monteiro). O qual faz parte da programação do 7º Edição do Encontro de Extensão e Cultura do IFPB – ENEX 2024.

2. DEFINIÇÕES:

Art. 5º - O Festival terá três etapas:

a) **Preliminar:** A fase de inscrição que ocorrerá de 16 a 23 de agosto de 2024, por meio formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/pqZnSMHeUr7QsYAV9>

b) **Apresentação:** Nesta etapa, será realizada, no bloco administrativo do campus, a 3ª edição do IF Em Cantos, no dia 02 de setembro de 2024, no período da tarde. Os candidatos se apresentarão para a comissão julgadora e o público presente, sendo premiados os três vencedores da cada categoria, de acordo com os critérios de avaliação mencionados no Quadro I.

c) **Fase Semifinal:** Nesta etapa, os vencedores de cada categoria no IF Em Cantos, estarão aptos para participar da etapa semifinal do FEST'IN - 2024.

DOS PARTICIPANTES E DAS INSCRIÇÕES:

Art. 6º - Poderão se inscrever estudantes do IFPB campus Guarabira, regularmente matriculados e com vínculo ativo nas modalidades de cursos regulares: curso técnicos integrados e cursos superiores; e na modalidade de cursos de extensão: curso FIC - formação inicial e continuada (a partir de 160h).

Art. 7º - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas impreterivelmente no período de **16 a 23 de agosto de 2024**, por meio do formulário eletrônico no link <https://forms.gle/pqZnSMHeUr7QsYAV9>

Art. 8º – Das categorias:

- a) **Canção:** música com letra que faz parte do repertório musical global, sem distinção de gênero ou estilo musical, gravada, difundida e reconhecida no meio social.
- b) **Canção autoral:** música com letra de autoria dos(as) intérpretes do IF Em Cantos 2024 ou por outras pessoas que integrem a mesma modalidade dos(as) intérpretes.
- c) **Música instrumental:** música que faz parte do repertório musical global, sem distinção de gênero ou estilo musical, gravada, difundida e reconhecida no meio social. Pode ser também de autoria dos(as) intérpretes ou por outras pessoas que integrem a mesma modalidade dos(as) intérpretes.

Art. 9º - Será permitida apenas 1 (uma) proposta por proponente em **cada categoria (Canção, Canção Autoral, Música Instrumental)**, limitando-se a 3 (três) inscrições

por candidato. Em caso de inscrição de mais de 1 (uma) proposta por proponente na mesma categoria, será considerada a última realizada.

Art. 10º - As canções autorais devem ser inéditas quanto à submissão a outros concursos. Contudo, podem ter sido utilizadas em redes sociais (Facebook, Instagram, TikTok, YouTube etc.) e em mostras ou festivais de música não competitivos;

Art. 11º - As canções e canções autorais devem ter o tempo máximo de 5 minutos, e a categoria de música instrumental deve ter duração máxima de 10 minutos.

Art. 12º - Estão proibidas propostas que envolvam quaisquer referências a elementos e ideias de caráter ofensivo, pornográfico ou que remetam a qualquer forma de violência, preconceito racial, social, de gênero, de credo, capacitista, geracional ou de origem, bem como manifestações que causem dubiedade de interpretação no que se refere aos casos acima.

Art. 13º - O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados

Art. 14º - O IFPB Campus Guarabira estará isento do pagamento dos direitos autorais para a edição, publicação, exibição e gravação dos trabalhos inscritos, desde que estes tenham como objetivo apresentar na 3ª Edição do IF Em Cantos – Festival de Canto do IFPB Campus Guarabira - 2024.

Art. 15º - O ato da inscrição implica automaticamente na aceitação integral por parte dos participantes dos termos deste edital, como também na aceitação das decisões emanadas da comissão organizadora do festival.

Art. 16º - No ato da inscrição o participante autoriza automaticamente a edição, publicação e gravação do seu trabalho, que tenha por objetivo apresentar os resultados da 3ª Edição do IF Em Cantos – Festival de Canto do IFPB Campus Guarabira - 2024, bem como critério de seletiva do FESTIN 2024.

Art. 17. Os inscritos autorizam o IFPB Campus Guarabira a divulgar as fotos e os trabalhos em jornais, revistas, internet, canais de TV e outras mídias.

Art. 18. Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

Parágrafo Único: Só serão aceitas inscrições com todos os dados do formulário preenchido e anexos enviados.

DA APRESENTAÇÃO

Art. 19º – A apresentação acontecerá no dia **02 de setembro**, no turno da tarde, no hall do bloco administrativo do Campus Guarabira.

Art. 20º - A organização do evento fornecerá a estrutura de palco e som mínima para a apresentação dos candidatos, sendo a utilização de instrumentos musicais e equipamentos “extras” de responsabilidade dos mesmos.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Art. 21º - A avaliação e seleção será realizado por meio de uma comissão de julgadora, composta por pessoas envolvidas com área artística e musical, que atribuirão a pontuação, de acordo com a Quadro I, quando da apresentação pública dos participantes.

Art. 22º - Os critérios de avaliação e pontuação das categorias musicais são apresentados no Quadro I, abaixo.

QUADRO I

| ITEM | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PARÂMETRO | Pontuação máxima por categoria | | |
|------------------------|-----------------------------|---|--------------------------------|----------------|---------------------|
| | | | CANÇÃO | CANÇÃO AUTORAL | MÚSICA INSTRUMENTAL |
| 01 | Apresentação Musical | Desenvoltura em palco; segurança, Performance | 20 | 20 | 20 |
| 02 | Técnica do Instrumento/ Voz | Qualidade do som na execução instrumental, afinação, timbre, ritmicidade, musicalidade, dicção vocal e expressão vocal. | 40 | 25 | 40 |
| 03 | Consciência Interpretativa | Coesão e originalidade e criatividade na interpretação musical, Coerência estilística de acordo com o gênero e ideias musicais definidas. | 40 | 25 | 40 |
| 04 | Letra | Originalidade, utilização da linguagem de modo a causar impacto no leitor. Utilização de metáforas ou formas de escrita inusitadas, inovadoras ou de vanguarda. | Não se aplica | 30 | Não se aplica |
| TOTAL DE PONTOS | | | 100 | 100 | 100 |

Parágrafo Único: O critério de desempate será feito pela seguinte ordem, de acordo com o quadro I:

- a) Maior nota no item 02
- b) Maior nota no item 03.
- c) Maior nota no item 04
- d) Maior nota no item 05

Art. 23º - A decisão do júri é soberana, não cabendo qualquer manifestação em contrário.


DA PREMIAÇÃO:

Art. 24º - serão premiados os primeiros colocados em cada categoria, de acordo com a seguinte distribuição:


- 1º Lugar Canção – Troféu + R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
- 1º Lugar Canção Autoral – Troféu + R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
- 1º Lugar Música Instrumental – Troféu + R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Parágrafo Único: Casos omissos e situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenadora do festival em conjunto com o professor colaborador.

Guarabira, 14 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
 LIBNA NAFTALI LUCENA FERREIRA
Data: 15/08/2024 10:27:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LÍBNA NAFTALI LUCENA FERREIRA
COORDANADORA DO EVENTO
PORTARIA

Documento assinado digitalmente
 CLARISSA CECILIA FERREIRA ALVES
Data: 15/08/2024 08:59:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLARISSA CECÍLIA FERREIRA
COORDANDORA DE EXTENSÃO E
CULTURA – IFPB CAMPUS GUARABIRA
PORTARIA